LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO 28 / 04 / 15
1º Secretário

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR PAULO CARPEJANE ALVES FERREIRA

INDICAÇÃO Nº 462 /2015

Excelentíssimo Senhor,
Edilberto Veras.
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista.

O Vereador que este subscreve, com amparo no art. 110, IX do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA SAENZ JUCÁ,** Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

"Que a Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo – SMOU providencie uma comissão para averiguar a necessidade de um semáforo no cruzamento entre as Avenidas Nazaré Filgueiras e Laura Pinheiro, no Bairro Pintolândia e para verificar a necessidade de sinalização na Avenida Laura Pinheiro."

JUSTIFICATIVA

Hoje a Avenida Laura Pinheiro e a Avenida Nazaré Filgueiras, são utilizadas por moradores dos Bairros Pintolândia, Santa Luzia, Helio Campos e Conjunto Cidadão, pois ambas fazem o acesso do Bairro ao Centro da cidade. Em horário de pico o grande fluxo de veículos e pedestres ocasiona muitas vezes acidentes e outros transtornos, no trecho em que ocorre o cruzamento das Avenidas.

Com o aumento na quantidade de veículos em nossa Capital e também com a expansão territorial dos Bairros e da população é inevitável que alguns trechos necessitem de uma reestruturação do transito, para facilitar o trafego de veículos e pessoas do Bairro ao Centro, e isso já ocorreu com ampliação da Avenida Laura Pinheiro.

Pensando em soluções para esse problema, pedimos urgência na verificação do mesmo, antes que se torne um transtorno ainda maior para a população.

Gabinete do Vereador, 15 de Abril de 2015.
PAULO DO RANCHO VITÓRIA – (PSD)

Paulo Carpejane Alves Ferreira
VEREADOR

Providenciado Através Ofício
Nº 057 de 29/04/15 da
Ismael Teixeira

RECEBIDO NA SECRETARIA
DE APOIO LEGISLATIVO.
EM 22 / 04 / 2015
9:40
Assinatura

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 992 - São Francisco – CEP: 69.301-160 – Boa Vista /RR
Fone/fax: (95) 3084-1389